



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**MEMORANDO Nº 0467017****Assunto:** Estudos Técnicos Preliminares à Presidência/TRE-MT**Ref.:** Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação - Sede do Tribunal.**Senhor Coordenador de Serviços Gerais,**

Considerando a decisão presidencial contida no SEI nº 04196.2021-4, determinando que o Termo de Referência deve ser submetido à apreciação da autoridade competente somente após a aprovação do Estudo Técnico Preliminar/ETP (doc. 0405019), encaminhamos o presente estudo, visando à contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria do Tribunal/Casa da Democracia/Anexos.

A demanda se deu em razão de que, consultada, a empresa contratada respondeu negativamente à prorrogação do Contrato nº 31/2021, vigente de 02/01/2022 a 01/01/2023, frustrando a expectativa da gestão do contrato, obrigando à inauguração do presente processo dentre as muitas atividades neste período de eleições. Desta feita, pondera-se pela celeridade do presente, a fim de que o novo contrato iniciem suas atividades a partir de 03/01/2023.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2022.

AVANIR DE CARVALHO CORRÊA

Chefe da Seção de Administração de edifícios

Ciente. De acordo.

Richardson J. Amaral Mello

Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **AVANIR DE CARVALHO CORREA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/09/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0467017** e o código CRC **A38A5F57**.